

PROJETO DE LEI Nº 5888/2023

Cria o programa "Fim de Semana na Escola" e dá outras providências.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o programa "FIM DE SEMANA NA ESCOLA", no âmbito do Município de Três Corações.

Art. 2º Este programa constará de atividades culturais, esportivas, e de lazer oferecidas por servidores públicos municipais, pais de alunos e voluntários, ao menos em um final de semana a cada mês, aos alunos, aos seus pais e aos jovens residentes nas proximidades das escolas públicas municipais onde ocorrerá o programa.

Art. 3º O programa estará vinculado as secretarias municipais de educação, Esportes e Cultura e será regulamentado pelo Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 4º O programa contará com dotação própria, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, nos termos do artigo 174 da lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 29 de Agosto de 2023.

CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Vereador

Justificativa:

Este Projeto de lei tem a finalidade de unir um pouco mais aquelas pessoas que estejam interessadas na educação de nossas crianças.

É também objeto do Projeto, conseguir um melhor e maior relacionamento entre pais, alunos e mestres, que podem fazer da escola um ambiente ainda mais saudável, onde as dúvidas e os problemas podem ser sanadas dentro do ambiente escolar.

Um convênio maior entre as partes interessadas na educação de nossos filhos, auxilia no bom relacionamento entre as bases que sustentem a educação, as famílias, os mestres e a instituição, razão pela qual espero o apoio dos meus dignos pares para aprovação deste projeto de lei.

O projeto também beneficiará os jovens que residem nas imediações das escolas utilizadas no programa e também dará uma utilidade ainda maior as escolas municipais que ficam nos finais de semana.

Pelo exposto, peço apoio dos nobres vereadores na aprovação do projeto.

CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Vereador